



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.441, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional
Suplementar no orçamento da
Câmara Municipal de Bertiooga,
no valor de R\$ 1.800.000,00 (um
milhão e oitocentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 7º, da Lei
Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de
adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar
no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um
milhão e oitocentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	843	R\$ 1.800.000,00	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE OBRAS
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos
oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.800.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL (ANULAÇÃO DE EMPENHO EM RESTOS A PAGAR)
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município